

**PORTARIA Nº 994/2018-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

DESIGNAR o servidor MARIO SOLON BATISTA BENTES, matrícula funcional nº5757525, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária-FGEP, com lotação na Colônia Penal Agrícola da Santa Izabel, no período de 01/10 a 30/10/2018, em substituição ao titular ANTÔNIO CARLOS BRITO DE ARAÚJO, matrícula funcional nº57174223, que estará em gozo de férias regulamentares.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 995/2018-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 318/2018- GAB/SUSIPE de 06/04/2018, publicada no DOE nº 33595, de 11/04/2018, JOEL SOUSA DA SILVA, matrícula 57200954, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária-FGEP, com lotação na Carceragem de Parauapebas, a contar de 30 de setembro de 2018.

DESIGNAR JOSÉ MARCOS FERREIRA DE SOUSA, matrícula 5934486, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de outubro de 2018.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 996/2018-GAB/SUSIPE
BELÉM-PA, 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 102/2016- GAB/SUSIPE de 01/03/2016, publicada no DOE nº 33079, de 02/03/2016, CONSTELAÇÃO DE SOUZA MIRANDA, matrícula 5836530, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social-FGSP, com lotação no Hospital Geral Penitenciário, a contar de 30 de setembro de 2018.

DESIGNAR SEBASTIÃO AUGUSTO ALCANTARA EVANGELISTA, matrícula 54196367, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 01 de outubro de 2018.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 371317

**PORTARIA Nº 757/2018 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar a fuga de **RICARDO DOS SANTOS PEREIRA** ocorrida no dia 22/08/2018, no Centro de Recuperação Agrícola “Mariano Antunes” – CRAMA.

II – Designar FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 371100

**PORTARIA Nº 759/2018 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 04 DE OUTUBRO DE 2018**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores **LUCENILDO BATISTA SILVA** e **MANOEL CAETANO DE SARGES**, acerca da fuga dos presos SIRNEY DIAS MELO e MATEUS LIMA GOMES ocorrida no dia 19/08/2018, na Central de Triagem de Abaetetuba – CTAB. Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese, no ilícito administrativo descrito nos artigos 177, VI, c/c art. 189, da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores **BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA**, Corregedor do Interior, Presidente, RENATO NUNES VALLE, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 371104

**PORTARIA Nº 762/2018 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor Geral Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar**, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional dos servidores **DANIEL CARDOSO DE JESUS e EDINEI DOS SANTOS CARDOSO** acerca da fuga do preso OSVALDO CARDOSO FERREIRA JUNIOR, ocorrida no dia 17/09/2018, no Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba - CRRAB. Ressalta-se que os servidores incorreram, em tese, no ilícito administrativo descrito nos artigos 177, VI, c/c art. 189, da Lei nº 5.810/1994 – RJU.

II – Constituir Comissão composta pelos servidores **BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA**, Corregedor do Interior, Presidente, RENATO NUNES VALLE, Procurador Autárquico do Estado, Membro, e FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, membro.

III – Deliberar que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da Administração Pública, para as diligências necessárias à instrução do feito.

IV – Determinar à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/1994-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 371108

**PORTARIA Nº 767/2018 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

VITOR RAMOS EDUARDO, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigativa**, objetivando apurar o não monitoramento do webmail pelos agentes prisionais do PEM-II, bem como o cumprimento tardio do Alvará de Soltura do interno **VICENTE DOS SANTOS SILVA**, conforme Memo nº 2562/2018-PEM-II/SUSIPE, de 30/08/2018.

II – Designar RENATO NUNES VALLE, Procurador Autárquico Fundamental do Estado, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo: 371112

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 01/10/2018

Motivo: DISTRATO A PEDIDO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: CAMILLA FIGUEIREDO MIRANDA

Matrícula: 5917899/3 - Função: AGENTE PRISIONAL

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 371311

TÉRMINO DE VINCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 17/09/2018

Motivo: FALECIMENTO

Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor Temporário: MARIZETE SALES BOTELHO

Matrícula: 54180957/1 - Função: AGENTE PRISIONAL

ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 371308

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 1000/2018 - GAB/
SUSIPE, BELÉM/PA, 02/10/2018.**

NOME: LUIZ RENATO DE SOUSA VIEIRA

ASSUNTO: Responder pela Carceragem de Almeirim

PERÍODO: 18/10/2018 A 03/11/2018

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

**PORTARIA Nº 1003/2018 - GAB/
SUSIPE, BELÉM/PA, 05/10/2018.**

NOME: JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

ASSUNTO: Responder pela Corregedoria Geral Penitenciária

PERÍODO: 09/10/2018 A 18/10/2018

Ordenador: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 371266

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 1019 /2018-GAB/SUSIPE
Belém-PA, 09 de outubro de 2018.**

Dispõe sobre a designação de fscal de contrato de professores, instrutores e monitores contratados para a prestação de serviços à Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará e dá outras providências.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o inciso II do Artigo 25 e inciso VI do Artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/1993

CONSIDERANDO a Resolução nº 148/2015-CONSUP que dispõe sobre a aprovação de valores de hora-aula a serem remunerados aos professores, instrutores e monitores contratados.

CONSIDERANDO a Resolução nº 149/2015- CONSUP que dispõe sobre a forma de contratação de docentes/monitores pelos órgãos que integram o Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MARIA DO SOCORRO ROCHA SILVA**, matrícula nº **57213751** e como suplente a servidora **MARILIA DO SOCORRO BARBAS DA SILVA** matrícula nº **5896634** para atuarem como fiscais dos contratos de, nº 205, nº 206, nº 207, nº 208, nº 209, nº 210, nº 211, nº 212, nº 213 e nº 214. Os contratos são oriundos do Processo nº 2018/383774, que estabelece o pagamento dos docentes ministrantes das disciplinas que compõe o referido processo.

Parágrafo único - São atribuições da fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 371232